Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausentes Danilo Silva Vieira e Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 008.2024 que "Altera a Lei Complementar N.º 02, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 008/2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 25 de março de 2024.